



Disponibilizado no D.E.: 30/10/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5156214-61.2026.8.21.0001/RS

AUTOR: ANA CLAUDIA FARIAS DE SOUZA FALIDO

Local: Porto Alegre

Data: 29/10/2026

EDITAL Nº 10118108219

EDITAL DE AVISO PARA O ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA. EDITAL DO ART. 114-A DA LEI 11.101/2005. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 5156214-61.2026.8.21.0001. AUTOR: ANA CLAUDIA FARIAS DE SOUZA (CNPJ 04.712.496/0001- 87). OBJETO: FICAM OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS DE QUE, NOS AUTOS DO PROCESSO DE FALÊNCIA EM EPÍGRAFE, NÃO FORAM LOCALIZADOS BENS PASSÍVEIS DE ARRECADAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PARA CUSTEIO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFIGURANDO-SE, ASSIM, FALÊNCIA FRUSTRADA/NEGATIVA. ATENDENDO AO REQUERIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE OS CREDORES E INTERESSADOS SE MANIFESTEM. FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE, CASO ALGUM CREDOR OU INTERESSADO REQUEIRA O PROSSEGUIMENTO DA FALÊNCIA, DEVERÁ FORMULAR PEDIDO DIRETAMENTE NOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE ARCAR COM AS DESPESAS E COM OS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 114-A, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÕES, SERÃO ADOTADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA. PORTO ALEGRE/RS, 29 DE OUTUBRO DE 2026. SERVIDORA: HELENA APPEL. JUIZ: MAX AKIRA SENDA DE BRITO.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL**, Servidora de Secretaria, em 29/10/2026, às 13:13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10118108219v2** e o código CRC **3fdfdb7**.

5156214-61.2026.8.21.0001

10118108219.V2